

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

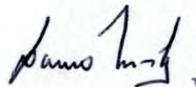
ATO DA REITORIA N. 911 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002199/2002-73,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Eliana Andreazzi, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 758149, ocupante do cargo de Psicóloga NS S III, lotada no Hospital Universitário de Brasília/HUB, com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 14 de Junho de 2002.



Lauro Morhy
Reitor